

representa^{coop}

relações
institucionais

INFORME **RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

[semanal]

IRP Nº 35 – ano 2025

25 a 29 de agosto de 2025



Sumário

- Câmara aprova projeto de lei sobre regularização de terras em faixa de fronteira;
- Reforma administrativa pode avançar nas próximas semanas na Câmara;
- Instalada comissão mista que vai discutir Medida provisória que altera diversas leis do setor energético MPV 1300/2025;
- Câmara discute emendas e Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- Destaque de sanção de leis no Paraná.

CÂMARA APROVA PROJETO DE LEI SOBRE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS EM FAIXA DE FRONTEIRA

A prorrogação da regularização de terras em faixa de fronteira, foi aprovada essa semana pela Câmara dos Deputados, por meio do PL 1532/2025, originário do Senado Federal. O projeto é de autoria do senador Nelsinho Trad (PSD-MS) e tem como objetivo estender por mais cinco anos o prazo para que os proprietários de imóveis rurais localizados nessas áreas possam solicitar a ratificação de seus registros imobiliários junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Com a **nova data limite fixada para outubro de 2030, produtores rurais em toda a faixa de fronteira ganham mais tempo para obter a documentação necessária**, como a certificação do georreferenciamento e a atualização cadastral no Sistema Nacional de Cadastro Rural, conferindo maior segurança jurídica e evitando que imóveis sejam revertidos à União por falta de regularização.

Essa prorrogação é muito significativa para as cooperativas e produtores rurais do Paraná, que possuem áreas na faixa de fronteira. O projeto flexibiliza algumas normas, permitindo a regularização de imóveis acima do limite de 15 módulos fiscais em determinadas condições, além de conceder efeito de certidão negativa para liminares judiciais que envolvam disputas fundiárias. Isso traz segurança adicional para agricultores que enfrentam processos judiciais.

A aprovação em regime de urgência demonstra a importância do tema para o setor rural brasileiro e agora o projeto segue para sanção presidencial.

Em resumo, **esta prorrogação representa um avanço crucial para os produtores e cooperativas agropecuárias do Paraná e de outras regiões da faixa de fronteira**, promovendo segurança jurídica, estabilidade e estimulando o desenvolvimento agrícola e socioeconômico nessas áreas de grande relevância estratégica para o país.

Imagen. Rodolfo Nogueira (PL-MS) relator da proposta:



Acesse o relatório de Plenário da Câmara na íntegra:
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2987579&filename=Tramitacao-PL%201532/2025

REFORMA ADMINISTRATIVA PODE AVANÇAR NAS PRÓXIMAS SEMANAS NA CÂMARA

Nesta semana o coordenador do GT da Reforma Administrativa e relator da proposta, Deputado Pedro Paulo do (PSD-RJ), **publicou alguns pontos da proposta** que pretende apresentar em seu relatório.

A proposta de reforma administrativa em debate busca **modernizar a gestão pública brasileira**, tornando-a mais transparente, eficiente e próxima das práticas vigentes na iniciativa privada. Entre as mudanças propostas, destacam-se a definição mais rigorosa sobre verbas indenizatórias, o estabelecimento de critérios de avaliação de desempenho, a padronização de férias e adicionais, bem como medidas que fortalecem a responsabilização de servidores de carreiras de Estado, como juízes e membros do Ministério Público.

Além disso, a **reforma pretende ampliar a transparência nos atos administrativos, unificar concursos, limitar benefícios retroativos e disciplinar o uso do home office**.

No conjunto, as alterações visam corrigir distorções históricas, reduzir privilégios e reforçar a meritocracia no setor público. Veja alguns pontos de destaque na tabela ao lado:

INFORME RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Tabela. Principais pontos da Reforma Administrativa:

| Tema | Situação Atual | Proposta da Reforma |
|--------------------------------------|---|--|
| Aposentadoria compulsória | Usada como punição máxima a juízes e membros do MP. | Deixa de ser permitida como forma de punição. |
| Verbas indenizatórias | Conceito aberto, com várias exceções ao teto. | Criação de conceito fechado, limitando abusos. |
| Avaliação de desempenho | Progressão mais vinculada ao tempo de serviço. | Critérios objetivos para progressão e bônus por metas, mantendo estabilidade. |
| Férias de 60 dias | Algumas categorias (ex.: juízes) têm 60 dias. | Vedação a férias superiores a 30 dias. |
| Teto salarial | R\$ 46.366,19, sem atingir estatais não dependentes. | Passa a valer também para empregados de BNDES, Caixa e demais estatais. |
| Retroatividade de benefícios | Possível por decisões judiciais em instâncias intermediárias. | Só após trânsito em julgado, com reconhecimento do CNJ e decisão individualizada. |
| Adicional de férias | Algumas carreiras chegam a 50%. | Limitado a 1/3, como no setor privado. |
| Demissão por processo administrativo | Juízes e membros do MP só podem ser afastados por decisão judicial. | Possibilidade de demissão via processo administrativo, com ampla defesa e contraditório. |
| Home office | Sem regulamentação uniforme. | Limitado a 20% da força de trabalho, até 1 dia por semana, salvo exceções justificadas. |
| Tempo de serviço | Progressões e licenças ainda podem se basear só no tempo. | Vedação de progressão ou licença apenas pelo tempo de serviço. |
| Progressão na carreira | Algumas carreiras têm poucos níveis. | Todas devem ter ao menos 20 níveis, dificultando progressão rápida ao topo. |
| Unificação do CNU | Concursos descentralizados. | Criação do Concurso Nacional Unificado (CNU), adesão opcional para estados e municípios. |
| Serviços notariais e de registro | Cobrança e remuneração variam entre estados e cartórios. | Fixação de teto nacional e lei para emolumentos. |
| Atos rastreáveis e digitalização | Identificação e rastreabilidade limitadas. | Criação de identidade única de servidor e exigência de rastreabilidade dos atos. |

INSTALADA COMISSÃO MISTA QUE VAI DISCUTIR MEDIDA PROVISÓRIA QUE ALTERA DIVERSAS LEIS DO SETOR ENERGÉTICO

Na tarde desta quinta-feira (26), foi instalada a Comissão Mista, que reúne integrantes da Câmara e do Senado, responsável por analisar a **Medida Provisória (MPV) 1300/2025, que trata da reforma do setor elétrico brasileiro**. O colegiado será presidido pelo senador Eduardo Braga (AM), tendo como relator o deputado Fernando Bezerra Filho (PE) e como vice-presidente o deputado Joaquim Passarinho (PA). A medida é considerada estratégica para o setor cooperativista e terá tramitação acelerada em função do prazo de vigência que se encerra na terceira semana de setembro.

Dante da urgência, o relator se comprometeu a apresentar uma **primeira versão do relatório já no início da próxima semana**. A proposta inicial será mais objetiva, priorizando os pontos considerados essenciais para viabilizar a votação dentro do prazo legal. Assuntos de maior complexidade poderão ser deslocados para a MP 1304/2025, que trata da redução dos impactos tarifários aos consumidores de energia elétrica.

A expectativa no Congresso Nacional é que o texto seja discutido e votado ainda na próxima semana, tanto na Câmara como no Senado. Para isso, já foi convocada sessão do Congresso para a terça-feira, 02 de setembro. O calendário apertado exigirá um esforço concentrado dos parlamentares e do setor para garantir a aprovação da matéria dentro do prazo.

O Sistema Ocepar junto com a OCB, **estão atentos aos impactos da MP 1300/2025 sobre as cooperativas**, trabalhando na apresentação de emendas que abordam o reenquadramento das autorizadas e os descontos nas tarifas de uso dos sistemas de transmissão e distribuição. **Seguiremos acompanhando o tema com prioridade, buscando assegurar que as especificidades do cooperativismo sejam contempladas no texto final.**

Imagem. Instalação da Comissão Mista da MPV 1300/2025:



Presidente da comissão Eduardo Braga (AM), tendo como relator o deputado Fernando Bezerra Filho (PE).

FONTE: Agência do Senado.

PROJETO DA LDO É DISCUTIDO NA CÂMARA

A Comissão de Desenvolvimento Econômico organizou nesta semana, reuniões dedicadas à discussão e definição de emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO). Trata-se de uma etapa central do processo orçamentário, no qual as comissões permanentes do Congresso Nacional analisam a proposta enviada pelo Poder Executivo e sugerem ajustes, com o objetivo de alinhar as prioridades legislativas às necessidades da sociedade e às metas de governo.

A LDO desempenha papel fundamental, pois estabelece as metas e prioridades que irão nortear a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA). Na reunião dessa semana, os parlamentares discutiram emendas que podem incluir, alterar ou excluir dotações previstas, sempre em conformidade com as diretrizes já estabelecidas. Entre os temas debatidos, destacou-se a emenda de meta proposta de fomentar o Complexo Industrial da Saúde, com pesquisas prioritárias estratégicas em saúde, desenvolvidas em modelo colaborativo e/ou multicêntrico, baseadas em uma agenda nacional. A ideia é orientar a aplicação de recursos a partir de critérios de equidade, aplicabilidade e sustentabilidade ao Sistema Único de Saúde.

Além disso, as emendas também buscaram direcionar recursos para áreas como infraestrutura, inovação e desenvolvimento econômico. A intenção é garantir que a aplicação orçamentária esteja em sintonia tanto com os compromissos assumidos pelo governo quanto com as demandas identificadas pelo Legislativo, fortalecendo a efetividade das políticas públicas e atendendo necessidades estruturais e sociais da população.

Após a definição das emendas pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, o PLDO segue para votação no Congresso Nacional. Aprovado pelo Parlamento, o texto é encaminhado à sanção presidencial, convertendo-se em lei e orientando de maneira definitiva a elaboração do orçamento do próximo ano. O acompanhamento atento desse processo é fundamental, uma vez que nele se definem os rumos das principais políticas públicas do país.

Debate das Emendas da LDO:



Deputado Mauro Benevides, autor das emendas de meta.
Imagem: TV Câmara

DESTAKE DE SANÇÃO DE LEIS NO PARANÁ

Nesta semana o informe de Relações Institucionais destaca a sanção da Lei de Fomento a Agroindústria Paranaense, de autoria dos Deputados Alexandre Curi (PSD) e Anibelli Neto (MDB). A proposta foi aprovada na ALEP, sancionada pelo governador Carlos Massa Ratinho Júnior, e publicada no Diário Oficial do Estado nesta semana.

A Lei de Fomento à Agroindústria Paranaense tem como objetivo principal estimular a criação de novos empreendimentos, promover a regularização de agroindústrias informais e fomentar a competitividade do setor no Estado. Para isso, estabelece princípios voltados à sustentabilidade econômica, social e ambiental, à redução de desigualdades regionais, à geração de emprego e renda, ao incentivo à inovação e ao fortalecimento das cadeias produtivas rurais e agroindustriais.

Sanção governamental de lei no Diário Oficial do Estado:

| Ato | Publicado | Órgão | Quem assina | Assunto(s) | Ementa | Seção | Íntegra |
|-------------------------------------|------------|-------------------------|--|---------------|---|----------------|--------------------------------------|
| Lei nº 22.569 22 de agosto de 2025. | 26/08/2025 | Poder Executivo ALEP | Carlos Massa Ratinho Junior Governador do Estado Alexandre Curi Presidente da ALEP | Agroindústria | Dispõe sobre o Fomento à Agroindústria Paranaense e dá outras providências. | Sanção de Leis | Lei-fomento-Agro.pdf |

Opine sobre as leis aprovadas através do forms: <https://forms.cloud.microsoft/r/zduJF2AEeS>.

Como podemos melhorar nosso Informe?

Acesse o formulário pelo QR-code abaixo ou no link
<https://forms.office.com/r/xYwjCXWMUh> e deixe sua
sugestão e/ou opinião.

